

Câmara Municipal de Cordeirópolis =

= Autógrafo nº629 =

A Câmara Municipal de Cordeirópolis, aprovou:-

Artigo 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal de Cordeirópolis a abrir um crédito até o valor de ncr\$4.300,00 (quatro mil e trezentos cruzeiros novos) a fim de suplementar as seguintes verbas:-

60/3111.61 - Salários Contratados.....	ncr\$1.700,00
60/3130.66 - Serviços Diversos.....	ncr\$1.100,00
82/3130.94 - Serviços Diversos.....	ncr\$1.500,00
	<u>ncr\$4.300,00</u>

Artigo 2º - As coberturas das presentes suplementações, serão feitas com o seguinte recurso:-

REDUÇÃO DA SEGUINTE VERBA:-

50/3250.81 - Contribuição INPS-Quota Patronal-ncr\$4.300,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, aos 19.novembro.1969.

Jamil Abrahão Saad
Presidente

-oOo-